



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, a ser celebrado anualmente no dia 6 de dezembro, em alinhamento com a **Campanha do Laço Branco**, movimento internacional de conscientização e engajamento dos homens na luta pelo fim da violência de gênero.

A data escolhida remete a um trágico episódio ocorrido em 6 de dezembro de 1989, conhecido como o Massacre de Montreal, no Canadá, quando um homem armado invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica de Montreal e assassinou 14 mulheres, deixando claro em seu discurso de ódio que as considerava culpadas pelo seu fracasso pessoal. Esse episódio marcou profundamente a sociedade e deu origem ao movimento mundial Laço Branco, que busca sensibilizar e mobilizar os homens na erradicação da violência contra as mulheres.

No Brasil, a violência de gênero continua sendo um grave problema social. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que, anualmente, milhares de mulheres são vítimas de feminicídio, violência doméstica e diversas formas de agressão física, psicológica, sexual e patrimonial.

A Campanha do Laço Branco tem como lema “Homens pelo fim da violência contra as mulheres”, incentivando que assumam o compromisso de não cometer, não aceitar e não se calar diante de qualquer ato de violência de gênero. Dessa forma, a criação do Dia Municipal de Mobilização fortalece essa campanha ao promover ações educativas, debates e atividades voltadas à conscientização masculina, estimulando a reflexão sobre a importância do respeito, do combate ao machismo e da desconstrução de comportamentos violentos.

Ao instituir essa data, o município reafirma seu compromisso com a promoção dos direitos humanos, com a prevenção da violência contra as mulheres e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, fortalece políticas públicas e iniciativas voltadas à proteção das vítimas e à responsabilização dos agressores.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, na certeza de que contribuirá para o engajamento da população masculina na luta pelo fim da violência contra as mulheres e para a construção de um futuro mais seguro e respeitoso para todos.

Plenário Ver. José Custódio, 25 de fevereiro de 2025.


Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial